



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 116/2.016

da COMISSÃO DE CULTURA ESPORTE E

LAZER;

ao PROJETO DE LEI Nº 38/2.016, que “VEDA ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS A PARALELEPÍPEDOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A COMISSÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 38/2.016, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Trecco Cavaca, que “VEDA ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS A PARALELEPÍPEDOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, assim como a Emenda nº 1, proposta pelo autor do Projeto de Lei em tela, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da media nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

CM BIRIGUI PROT:000001084/2016 05/04/2016 20:04

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 4 de abril de 2.016.

A COMISSÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER:

LEANDRO MOREIRA,
PRESIDENTE.

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
MEMBRO.

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.